

***Quem não tiver recebido qualquer multa nos últimos 12 meses será premiado com benefícios como descontos e isenção de taxas, por exemplo***

A partir desta quinta (13), condutores que não tiverem infrações nos últimos 12 meses e já tiverem dado autorização para participar do [Registro Nacional Positivo de Condutores \(RNPC\)](#) serão ativados no cadastro e poderão usufruir das vantagens e benefícios atualmente ofertados pelos parceiros do bom condutor.

Entre os benefícios possíveis estão descontos e isenção de taxas, condições especiais para locação de veículos, contratação de seguros, tarifas de pedágio e estacionamento, por exemplo. Empresas e instituições interessadas em oferecer vantagens podem manifestar interesse à Senatran, a qualquer momento, preenchendo um formulário on-line.

Para participar, o condutor pode se cadastrar pela Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou pelo [Portal de Serviços da Senatran](#). Ao fazer isso, o participante dá o consentimento para que seu nome seja consultado e constatado que está apto a receber os benefícios.

O RNPC está previsto na nova lei de trânsito e foi regulamentado em maio pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A tecnologia foi desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

**Fonte:** Ministério da Infraestrutura, em 13.10.2022